

11 MAI 1980

11 MAI 1980

OAB deverá concluir por Assembleia Constituinte

A necessidade de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte poderá ser a principal conclusão da 8.ª Conferência Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, segundo previsões feitas ontem pelo presidente da OAB — seção de São Paulo — Mário Sérgio Duarte Garcia, pelo jurista Miguel Reale Júnior e pelo advogado Márcio Tomás Bastos, um dos coordenadores da bancada dos representantes paulistas que participarão do encontro.

Para eles, as conclusões das 36 teses que serão apresentadas na conferência — a ser realizada entre os dias 18 e 22, em Manaus — convergirão para a Constituinte, que, se convocada, deverá concorrer para a revogação da Lei de Segurança Nacional. De acordo com os advogados, o próprio tema central da 8.ª Conferência Nacional da OAB, que é a Liberdade, deverá levar os quase 900 participantes do encontro a uma tomada de posição favorável a uma nova Constituição, "fruto de representantes legítimos e eleitos em clima de liberdade, sem constrangimentos".

De acordo com o presidente da OAB/SP, as teses a serem defendidas em Manaus relacionam a liberdade com uma série de atividades sociais, econômicas e jurídicas e serão apresentadas por grandes expressões do Direito brasileiro, entre elas Barbosa Lima Sobrinho, Sobral Pinto e o presidente nacional da OAB, Miguel Seabra Fagundes.

CONSENSO

As teses — além das 36 oficialmente inscritas são esperadas teses avulsas — serão examinadas por 14 comissões que, depois de discussões e análises, poderão apresentar sugestões aos relatores, propor alterações, aprovar ou até mesmo rejeitar as propostas dos conferencistas. As teses aprovadas durante a conferência passarão a refletir o ponto de vista dos advogados brasileiros, sobre os temas abordados.

Nesse sentido, segundo Duarte Garcia, é provável que haja um consenso entre os participantes do encontro, no que diz respeito à necessidade de liberdade e aos instrumentos para alcançá-la. "Não se vive sem liberdade. E, creio, os advogados estão comprometidos com essa liberdade, uma vez que não poderíamos exercer nossas atividades sem independência. Além disso, à medida em que se propaga a proposta de abertura, não poderemos admiti-la sem liberdade. Por isso, estaremos oferecendo contribuições para que o governo possa fazer a democracia, que os advogados vêm reclamando há muito tempo", explicou.

E um dos instrumentos para se atingir a liberdade e a democracia, segundo o presidente da OAB/SP, é a Assembleia Nacional Constituinte. Para ele, "a convocação da Constituinte é imprescindível, na medida em que temos uma Constituição outorgada, fruto de um poder viciado. O Estado verdadeiramente democrático se faria por meio da Constituinte eleita pelo povo, podendo, assim, estar em condições de votar uma nova Carta Magna. Nem mesmo o atual Congresso estaria em condições de organizar uma nova Constituição, uma vez que ele foi eleito durante um período em que vigoravam diplomas repressivos".

NOVO PACTO

As opiniões de Mário Sérgio Duarte Garcia foram endossadas pelo jurista e professor Miguel Reale Júnior, para quem "os advogados que irão timbrar a liberdade como exercício de direito, sob a égide de normas fundamentais legítimas, só poderão concluir pela imprescindibilidade de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte".

Para Miguel Reale Júnior, que será um dos relatores de tese, durante a 8.ª Conferência Nacional da OAB, com o tema Liberdade e Segurança Nacional, "o problema da Nação não é apenas fazer uma nova Carta, mas ter uma Carta fruto de representantes legítimos e eleitos em clima de liberdade, sem constrangimentos. Hoje, uma das grandes missões dos advogados é o atendimento aos problemas sociais. É preciso que haja um novo pacto e ele deve surgir da convocação da Constituinte".

Miguel Reale Júnior comentou ainda alguns aspectos da tese que irá apresentar em Manaus e que vem sendo apontada como uma das principais do encontro. De acordo com o jurista, o tema Liberdade e Segurança Nacional tomou nova dimensão a partir da greve dos metalúrgicos do ABC e seus desdobramentos, com prisões de líderes e de advogados como Dalmo de Abreu Dalari e José Carlos Dias.

"A princípio — disse — eu imaginava que o tema estivesse até mesmo ultrapassado, em função da abertura. Pensava que fosse coisa do passado. Agora, entretanto, vemos que a segurança nacional é algo atual, do presente, e tememos que seja assim no futuro."

REVOGAR LSN

Para o advogado Márcio Tomás Bastos a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte deverá ter desdobramentos maiores que a elaboração de uma nova Constituição. "Uma Nova Carta — disse — poderá, ainda, concorrer para a revogação da Lei de Segurança Nacional. Creio que essa também poderá ser uma das conclusões da 8.ª Conferência Nacional da OAB. A revogação da lei seria uma consequência natural da Constituinte."

A abertura oficial da 8.ª Conferência Nacional da OAB, pelo seu presidente, Seabra Fagundes, está marcada para o dia 18. Estão inscritas 36 teses, seis delas de representantes paulistas: Liberdade e Direito de Asilo, de José Paulo Sepulveda Pertence; Liberdade e Estado de Direito, de Otávio Caruso da Rocha; Liberdade e Ensino Jurídico, de José Lamartine Correa de Oliveira; Liberdade de Informação, de Barbosa Lima Sobrinho; Liberdade Sindical, de José Martins Catarino; Liberdade e Proteção do Meio Ambiente, de Paulo Ladeira de Carvalho; Liberdade e Cultura, de Evaristo Moraes Filho; Liberdade e Abuso do Poder na Repressão à Criminalidade, de Tércio Lins e Silva.

Em seguida vêm, entre outras, a tese Liberdade e Segurança Nacional, de Miguel Reale Júnior; Liberdade e Direito à Terra, de Ricardo César Pereira Lira; A Liberdade e a Mulher, de Dione Stamato; Liberdade à Assistência Judiciária Gratuita, de Evilásio Caon; Liberdade, Desenvolvimento e Advocacia, de Vitor Nunes Leal; Imunidades Profissionais dos Advogados e sua Garantia, de Ariosvaldo Campos Pires.

ANC 88

Pasta 80/81

012/1980